

INDICAÇÃO Nº. 005/2017

**Senhor Presidente,
Demais Vereadores.**

O Vereador que esta subscrevem, pertencente à Bancada do PP, requer após ouvido o Plenário, na forma regimental encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, com a seguinte sugestão de relevante interesse público:

Indico ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria de Infraestrutura, seja estudada a possibilidade de se normatizar o uso e padronização das calçadas das vias da zona urbana do município, bem como tornar obrigatória a afixação de sinalização de solo especial para idosos, deficientes físicos e visuais.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que falta um modelo estabelecido pelo Poder Público, a ideia é justamente fazer a Padronização dos Passeios Públicos do município, com alguns critérios de padronização, bem como: tipo de piso, largura, iluminação, sinalização, paisagismo, rampas de acessibilidade, obstáculos como lixeiras, postes, telefones públicos entre outros.

Considerando a necessidade urgente, pois há muitos proprietários de terrenos que estão na iminência de construir ou reformarem seus passeios públicos, há a necessidade de criar lei específica que regulamente a padronização e institua adaptações para os idosos, cadeirantes, e deficientes visuais, nos passeios públicos, praças e repartições públicas, garantindo locomoção com segurança, servindo de auxílio à mobilidade.

Registre-se que hoje em dia a sinalização do solo especial para deficientes visuais, o chamado “piso tátil”, pode ser aplicado de maneira sobreposta ou integrado ao piso já existente, o que facilita a sua afixação e não gera maiores despesas.

Ademais, as calçadas são mais uma motivação para incremento da acessibilidade sendo um assunto de interesse público e deve ser tratado com atenção. E uma das formas de contribuir com a mobilidade urbana é cuidar da sua calçada fazendo a construção e reforma de uma maneira que auxilie o trajeto das pessoas.

Em razão de todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 de maio de 2017.

Ver. Júlio Cesar Bohn
Vereador PP